UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA FACULDADE DE MEDICINA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Sérgio Eduardo Rocha Correa
Matrícula SIAPE:	317949
Cargo:	Assistente Administrativo
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Infraestrutura da Faculdade de Medicina
Incentivo à Qualificação (IQ):	Ensino Médio Profissionalizante / Técnico (20%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE III
Equivalência:	Graduação
Requisito de entrada:	Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sérgio Eduardo Rocha Correa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Infraestrutura da Faculdade de Medicina**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**156,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**156,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	25 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	131,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	2
Mínimo de critérios exigido:	2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **90,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **66,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional é marcada pelo compromisso com a instituição e pela atuação em atividades administrativas, acadêmicas e de apoio ao seu funcionamento. Ao longo dos anos, desenvolvi conhecimentos e competências em gestão, organização, infraestrutura, fiscalização, planejamento e execução de atividades institucionais, contribuindo para a melhoria dos processos e o atendimento à comunidade acadêmica.

Durante 9 anos, exerci função gratificada como Secretário de Departamento da Faculdade de Medicina, atuando na organização das rotinas administrativas, tramitação e controle de documentos e processos, elaboração de expedientes, atendimento a docentes, discentes e servidores e articulação com diferentes setores. Essa experiência ampliou meu conhecimento da estrutura acadêmico-administrativa e fortaleceu competências de planejamento, organização, comunicação, cumprimento de prazos e resolução de problemas.

Posteriormente, passei a exercer a função de Chefe de Seção de Infraestrutura, atividade que desempenho há aproximadamente 21 anos, sendo 13 anos com FG6 e atualmente com FG3. Atuo na organização e acompanhamento da infraestrutura necessária às atividades institucionais, no planejamento de demandas, organização dos espaços, identificação de necessidades e articulação entre setores. O exercício prolongado da chefia fortaleceu competências de liderança, planejamento, tomada de decisões e solução de situações que exigem agilidade e responsabilidade.

Outro aspecto relevante é minha atuação na organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos, com participação em 20 eventos, em funções como subchefe e aplicador. Essas atividades exigiram responsabilidade, sigilo, cumprimento rigoroso das normas, trabalho em equipe e compromisso com a isonomia e a regularidade dos processos, proporcionando experiência em logística, fiscalização, comunicação e gerenciamento de situações imprevistas.

A experiência acumulada consolidou saberes em gestão de pessoas e processos, organização institucional, planejamento, infraestrutura, cumprimento de normas e resolução de problemas, resultando em contribuição efetiva para o funcionamento institucional e para a execução de processos seletivos e concursos. Essa trajetória continuada e diversificada fundamenta os conhecimentos e resultados que justificam o nível pleiteado

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 90,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em atividades de organização, fiscalização de exames de seleção, vestibular e concursos nas atividades de subchefe de setor, aplicador, entre outras*

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 66,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_03_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_04_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como Secretário administrativo (FG7) - 9 anos:*
Entrada: Portaria nº 1315 - / Saída: Portaria nº 1014.
Atuação como Chefe de seção (FG6) – 13 anos:
Entrada: Portaria nº 1022 / Saída: Portaria nº 1289.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 16:19

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.